

**PORTARIA N° 491/2015**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 211/2014.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão a **JOÃO BOSCO RODRIGUES**, CPF n° 159.111.876-04, cônjuge supérstite de **MARIA DAS GRAÇAS SILVA RODRIGUES**, CPF n° 353.216.286-53, matrícula 234445, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos/Readaptado, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - falecida em 21.12.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 21.12.2014, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 09 de Fevereiro de 2015.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**